



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça - feira, 17 de março de 2020 - Ano 2020 - Nº 4282

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

Decreto nº 786/2020

DISPÕE SOBRE A II
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação de políticas para as mulheres,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 2º Conferência Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres a ser realizada na cidade de Lucena – Paraíba no dia 25 de março de 2020 organizada pela Coordenadoria da Mulher do Município e do Conselho Municipal do Direito das Mulheres (CMDM) com o objetivo de garantir, fortalecer e ampliar a formulação e a execução de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres, com vistas ao enfrentamento a todas as formas de violência, bem como facilitar a participação, a inclusão, o trabalho, a autonomia social, econômica, política e cultural das mulheres em Lucena.

Art.2º A 2º Conferência Municipal De Políticas Para Mulheres terá como tema:

“Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia”. Que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I – ‘A política nacional para as mulheres: avanços e desafios e o papel do município na gestão das políticas para as mulheres’.

II – “O sistema nacional de políticas para as mulheres: propostas de estruturas, inter-relações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do sistema”.

III – “Políticas Públicas temáticas para as mulheres: avanços, e desafios e enfrentamento as violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a “ igualdade e diversidade”.

Art.3º A coordenadoria da mulher expedirá mediante portaria, o regulamento da 2º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, funcionamento e procedimentos para escolha de suas delegadas.

Art.4º As despesas com a organização e a realização da 2º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 05 de março de 2020.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA GP Nº. 046/2020

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

1. Nomear os membros para constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com seus respectivos suplentes e categoria representada, pelo mandato de 02 (dois) anos, ficando assim constituído:

a. Representante da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- Titular: Ana Paula Araújo
- Suplente: Andressa Larissa Vale da Silva

b. Representante da Secretaria de Educação:

- Titular: Wandilma da Cruz Barbosa
- Suplente: Jalcia Aline Alves da Silva

c. Representante da Secretaria de Saúde:

- Titular: Mayara Maria dos Santos Silva
- Suplente: Renata Dornelas Coqueiro

d. Coordenadoria da Mulher:

- Titular: Isabel Cristina de Vasconcelos
- Suplente: Ana Cláudia Ribeiro Falcão

e. Sociedade Civil Organizada e Movimento de Mulheres

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COSTINHA

- Titular: Luciene Bezerra Fernandes
- Suplente: Adriana Paulo da Silva

ASSOCIAÇÃO FILHOS DO BEM

- Titular: Juliana Bernardino Cruz
- Suplente: Maria José Benicio

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

- Titular: Vilma do Nascimento dos Santos
- Suplente: Edilane Silva dos Santos

MOVIMENTO DAS MULHERES DA COMUNIDADE DA ESTIVA DO GERALDO

- Titular: Dayana de Souza Falcão
- Suplente: Solange de Santana Melo

MOVIMENTO DAS MULHERES DA COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO

- Titular: Josenilda Paulino da Silva
- Suplente: Josevânia Paulino da Silva

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a **19/02/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB. 04 de março de 2020

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.